Página: 1/2 Data: 01/06/2012

Processo: 16/2012

## Edital de Pregão Nº 10 Ata da Sessão Pública do Pregão

Reuniram-se no dia 3/2/2012, as 14:18:45, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 20.704 com o objetivo de Pregoeiros e Equipe de Apoio. tratando do Edital de Pregão No 10 destinado a Aquisição de placas de sinalização de trânsito a serem colocadas em Ruas e Avenidas do Município.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6788 PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA CNPJ: 03.269.181/0001-44 10013 JULCIMAR GABOARDI CNPJ: 08.834.989/0001-40 10014 VINICIUS DE SOUZA CNPJ: 04.986.308/0001-09

### ITEM 1 - Placa informativa para local destinado à taxi. Placa chapa d

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado Va	lor da Proposta (R\$)
6788	PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA		Sim	179,0000
10014	VINICIUS DE SOUZA		Sim	144,0000
10013	JULCIMAR GABOARDI		Sim	45,0000
Nº do Lance Fornecedor		Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JULCIMAR GABOARDI	0,00	00 45,0000	)
1	PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA	Desis	tiu Desistiu	179,0000
1	VINICIUS DE SOUZA	Desis	tiu Desistiu	144,0000
	0 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	~		

O licitante JULCIMAR GABOARDI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão o fornecedor JULCIMAR GABOARDI pelo valor de R\$ 45,0000 (quarenta e cinco reais).

Observação: AS EMPRESAS REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICO LTDA., SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA. E FIBROBECKER INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA. NÃO PODERAM PARTICIPAR DO CERTAME VISTO QUE APRESENTARAM OS ENVELOPES VIA CÓRREIO, PORÉM SEM A DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 4, INCISO VII, DA LEI 10.520/2002 E ITEM 3.3 ALÍNEA "a" DO EDITAL.

### ITEM 2 - Placa informativa para local destinado à deficiente físico.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	C	redenciado Valo	or da Proposta (R\$)
6788	PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA		Sim	179,0000
10014	VINICIUS DE SOUZA		Sim	144,0000
10013	JULCIMAR GABOARDI		Sim	45,0000
Nº do Lance Fornecedor		Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JULCIMAR GABOARDI	0,0000	45,0000	
1	PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA	Desistiu	Desistiu	179,0000
1	VINICIUS DE SOUZA	Desistiu	Desistiu	144,0000
O licitante II II CIMAR GAROARDI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro face				

D licitante JULCIMAR GABOARDI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão o fornecedor JULCIMAR GABOARDI pelo valor de R\$ 45,0000 (quarenta e cinco reais).

Observação: AS EMPRESAS REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICO LTDA., SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA. E FIBROBECKER INDÚSTRIA DE SINALÍZAÇÃO E TINTAS LTDA. NÃO PODERAM PARTICIPAR DO CERTAME VISTO QUE APRESENTARAM OS ENVELOPES VIA CÓRREIO, PORÉM SEM A DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 4, INCISO VII, DA LEI 10.520/2002 E ITEM 3.3 ALÍNEA "a" DO EDITAL.

Página: 2/2 Data: 01/06/2012

Processo: 16/2012

# Edital de Pregão Nº 10 Ata da Sessão Pública do Pregão

#### ITEM 3 - Placa informativa de ponto de parada de ônibus.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	(	Credenciado Val	or da Proposta (R\$)
6788	PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA		Sim	179,0000
10014	VINICIUS DE SOUZA		Sim	144,0000
10013	JULCIMAR GABOARDI		Sim	45,0000
Nº do Lance Fornecedor		Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JULCIMAR GABOARDI	0,0000	45,0000	
1	PAULO C DA COSTA - GRAFICA EXPRESSA	Desistiu	Desistiu	179,0000
1	VINICIUS DE SOUZA	Desistiu	Desistiu	144,0000
	0.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11			

O licitante JULCIMAR GABOARDI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão o fornecedor JULCIMAR GABOARDI pelo valor de R\$ 45,0000 (quarenta e cinco reais).

Observação: AS EMPRESAS REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICO LTDA., SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA. E FIBROBECKER INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA. NÃO PODERAM PARTICIPAR DO CERTAME VISTO QUE APRESENTARAM OS ENVELOPES VIA CÓRREIO, PORÉM SEM A DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 4, INCISO VII, DA LEI 10.520/2002 E ITEM 3.3 ALÍNEA "a" DO EDÍTAL.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:24 horas do dia 3 de Fevereiro de 2012, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

### Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Adriane Nogueira de Oliveira Brum	<u>Pregoeiro</u>
Cleitom Jose Richter	<u>1º Membro</u>
Rafael Oberdã Fucilini Pause	<u>2º Membro</u>
Gilberto Chaves de Oliveira	<u>3º Membro</u>
Daniel Sperotto	<u>4º Membro</u>
Ederson Cavalheiro	<u>5º Membro</u>
Maristela Andrighetto Callai	<u>6º Membro</u>